



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TABOCAS DO BREJO VELHO-BA
CNPJ:13.655.659/0001-28**



DECRETO Nº 047/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024.

“Exonera Servidores Públicos Municipais Temporários admitidos pelo Processo Seletivo 001/2022 do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 401/2018,

Considerando expiração da convocação dos Servidores Temporários do Processo Seletivo 001/2022, em 30 de junho de 2023, prorrogado pelo período de 01 ano, finalizando em 30 de junho de 2024, Decreto 053/2023, retificado pelo Decreto 036/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam EXONERADOS os Servidores Públicos Municipais Temporários admitidos pelo Processo Seletivo nos termos do Edital 001/2022, convocados pelos Editais de Convocação do Processo Seletivo em referência: 001/2022 de 22 de junho de 2022, 002/2022 de 22 de julho de 2022, 003/2022 de 24 de novembro de 2022 e 001/2024 de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30 de junho de 2024, tendo em vista a expiração da validade do processo seletivo e em tal data se enquadrar em dia não útil para publicações no DOM.

www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TABOCAS DO BREJO VELHO-BA
CNPJ:13.655.659/0001-28**



Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 03 de julho de 2024.


FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal